



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

DISPENSA Nº 105/2021

CONTRATADO: **GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO**

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 2

Secretaria: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -

Setor: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Requisitante: JOAO MARCOS SOUTO ALVES

Senhor(a) gestor(a):

Exercido Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA -BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA -BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164646	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MOTO, SOM GRAVE COMPLETO, MESA DE SOM 06 CANAIS, DOIS MODULOS ROADSTAR 840, MICROFONE SEM FIO, BATEIRA 150 AMPERES, 08 CORNETAS E 8 TUITES.	MEN	3,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

JOAO MARCOS SOUTO ALVES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Dr.

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 212/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA -BAHIA.

Item	Descrição de	UND	Quant	Valor Unit	Valor	Valor	Valor	Valor Médio	Valor Total	
164646	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MOTO, SOM GRAVE COMPLETO, MESA DE SOM 06 CANAIS, DOIS MODULOS ROADSTAR 840, MICROFONE SEM FIO, BATEIRA 150 AMPERES, 08 CORNETAS E 8 TUITES.	MEN	3,00	1.400,00	1.200,00	1.300,00		1.300,00	3.900,00	
Total por Fornecedor:				4.200,00	3.600,00	3.900,00	TOTAL COTAÇÃO:			3.900,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

DATA: 14/04/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO

CPF/CNPJ:
048.657.335-40

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:
1472183738

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMÉRICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.05.01 / Atividade: 2066/ Elemento de despesa: 3390.36.00/ Fonte: 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.


ROMERITO RÓDRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 14/04/2021.


JOÃO MARCOS GOUTO ALVES
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -
SEGOVI

Data: 14/04/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DEACERDO TA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO PATROSÁRIO
Prefeita Municipal

Data: 14/04/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTACAO DE PREÇOS

Solicitamos cfe V.Sa. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 212/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA -BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL:	gma Prefeitura de America Dourada		
ENDEREÇO:	Rua da Cruz		
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO: 44999168363	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CPF/CNPJ:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:		

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	164646	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MOTO, SOM GRAVE COMPLETO, MESA DE SOM 06 CANAIS, DOIS MODULOS ROADSTAR 840, MICROFONE SEM FIO, BATEIRA 150 AMPERES, 08 CORNETAS E 8 TUITES.	MEN	1.200	3,00	3.600

Valor Total da Proposta

3.600

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

Data / /



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 105/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de carro de som é necessária para divulgação de informativos de interesse da comunidade e da Administração Municipal.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

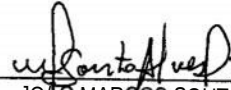
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/04/2021 a 14/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 14/04/2021 a 14/07/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 03 (TRÊS) PARCELAS, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.05.01
Projeto / Atividade: 2066
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 00


JOÃO MARCOS SOUTO ALVES

DATA: 14/04/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 14/04/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

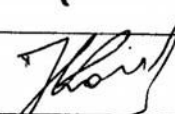

Setor de Contratos

DATA: 14/04/2021

Ratificação da Controladoria

DATA: 14/04/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DOROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 14/04/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 144/2021. DATA: 14/04/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 105/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO

CNPJ/CPF: 048.657.33540

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

2. MARCOS ANTONIO BARROS SOUZA

CNPJ/CPF: 048.184.645-03

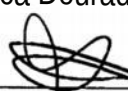
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

3. ERNESTINO P. RODRIGUES

CNPJ/CPF: 357.204.845-15

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

América Dourada, 14/04/2021.



Sr. Romento Rodrigues Doarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberamácio de Almeida
Membro da COPEL



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTACAO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sa. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 212/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA -BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL:	//asVLOI J AJlfnSUtJ thaAJle CoxV>O		
ENDEREÇO:	Rua T MQZAAJA PUA, x x jeA das Neves		
CEP: H *# 91 & 000	FONE/FAX:	CONTATO: 94 999 511 711	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CPF/CNPJ:		OHP 584 0H 00 %
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:		

PREÇOS E CONDIÇÕES ÔFEREÏDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	164646	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MOTO, SOM GRAVE COMPLETO, MESA DE SOM 06 CANAIS, DOIS MODULOS ROADSTAR 840, MICROFONE SEM FIO, BATEIRA 150 AMPERES, 08 CORNETAS E 8 TUITES.	MEN	1.300,00	3,00	3.900,00

Valor Total da Proposta 3.600,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	Moises Antonio Barros Souza
TELEFONE	048 184 64503
LOCAL	

Data ____/____/____



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTACAO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sa. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 212/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA -BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: *Brye + TLJA*

ENDEREÇO: *Av. TA. 11XH*

CEP: *AM 310 000* FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ: *33f 20 U glt\$13*

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	164646	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM MOTO, SOM GRAVE COMPLETO, MESA DE SOM 06 CANAIS, DOIS MODULOS ROADSTAR 840, MICROFONE SEM FIO, BATEIRA 150 AMPERES, 08 CORNETAS E 8 TUITES.	MEN	<i>1.400,00</i>	3,00	<i>11.200,00</i>

Valor Total da Proposta *23004 DCS*

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

Data ____/____/____

Ernesto P. Dourado
*35? 3® 4 845.1**



GILDENOF< PEREIRA OA 31L VA FILHO

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
C&IV Monfirma- Monofasicxi

16032021	100459^66	5886952
----------	-----------	---------

Consumo Abvo(kWh)-TUSD
Consumo Anvo(Wh)-TE
Acrécimo Bandeira AMARELA
Contno Hum Publica Municipal

m

"jifih Sodalàt Er>>SU Hét XK Q<<ia peto W 1M3, da X/Oim

CONTA DE SPEDIENTE ECTICA - DATA - NO. A FOLHA

Companhia da Batfddada dp Estado da Bahia
Av. Edgaid|SanV», 300. CaWa VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.829/0001-84|Inac. Est. OM78896MO|www.xoalboxom.br

Oroa A A DAigIiCADA A SUWHDoba

CENTRO-AMERICA DOURADAyAMERICA DOU
AMERICADOURADABA
44910-000



02279mm 03/2021

23/03/2021 15/04/2021

149,19

TOTAL DA FATURA

149.10

mm m . saasw mm

FOO	790DA	* demoR	ATUAL	DC	CONSTANTE	AJUTU	COHSUKO(MVh)
8226804	FUWÇAO	DATA	LHTURA	temmA	DIAS	1/0000	16500
	CAT	71402.2021	13.16100	16403.3021	1835600		

^RSWP*«w*a

MAR 1	165
&&	
'IAU 21	1>>
DEZ 20	124
MOV 20	128
OUT >>	121
SET >>	1>>
AGO 20	11>>
JLL 20	1p2
AM >>	113
UAI 30	121
AOR 20	11T,
MAA 20	124

	SESS	* n	WMOHOO MIOSTQ
ICars	132.18	27/0	5759
PIS	101.80	4	0/7
CORNS	101.80	3.49	AS*

CensuraAúV0(W h>T£

$$\begin{matrix} t \\ r \end{matrix}$$

FD35 D7BS D485 4A48 0354 4458 5017 381E

CSSSWfs>>

It's a Good Day	R	5.80	4/10
It's a Good Day (CD)	T	3.52	4/10
It's a Good Day (CD)	*R	3.52	4/10
It's a Good Day (CD)	*R	3.52	4/10
It's a Good Day (CD)	RJ	41.89	30/00
Total	R\$	138.11	108/00

0.22875000

[illegible]

ANO	VALOR EMPENHADO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TEMPORAL MCM/MAY	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
DIG	0,99	11,2	K/4	4512	220	77
FIG	1,00	7,53	14,19	30,30		231
DKIC	0,79	819	0,00	0/0		

AJDFN:17390001320>>fM>N9361>>HW6CSW3ECOT367>>RiMIMWacunRodaBcUmSA
RiaPipa810OuWaDaBoVWtepaquaer>>SPJCPOA587<<CNPJ441a52MM01MtaalSoEaMn1378/34867.117

A



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 0150/2021**

Nome: **GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO**
CPF: 048.657.335-40
Inscrição: 006267
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO, SN - BAR - CENTRO, AMERICA
DOURADA - BA

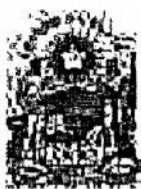
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 31/03/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 29/06/2021.

017301000000000000000006267





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211332893

NOME	
GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	048.657.335-40

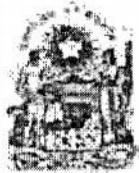
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211530900

NOME GILDENOR PERETRA DA SILVA EILHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 048.657J35-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO
CPF: 048.657.335-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:23:07 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **A1D6.7E54.F67E.BD8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

du Pré-para página
miH para impressão



Ourocard

International

I 40QU\$3.92 0930 0132

07/15

GIUENOR V SILY V FII

3841-5

9.323-8

HTrCT
VISA

ELECTRON

**



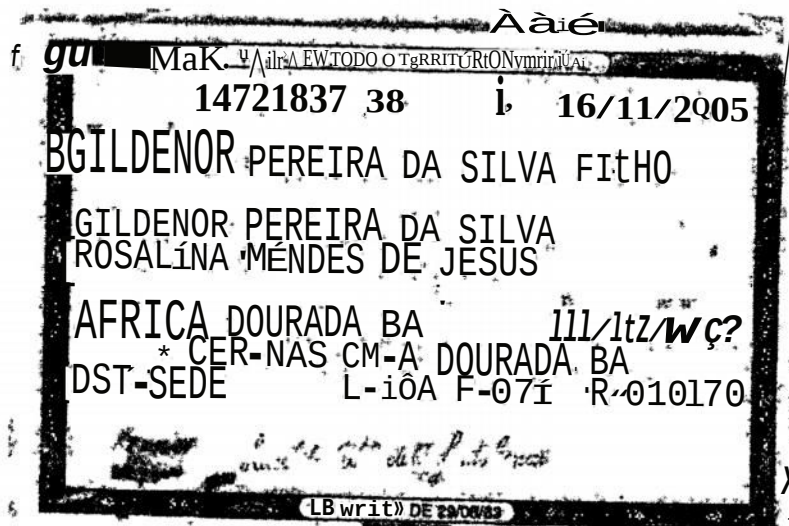
Ourocarcl

laiám aió 07/15

4001 6392 0930 0132

GIUJKNQR > SILVA HI
3841-5 '??>*

VISA
1ST



77MIMS *//<<riJfcl>>D>tr><<



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 122/2021.

PROCESSO Nº: 144/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 105/2021.

NOME DO CONTRATADO: GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 048.657.33540

VIGÊNCIA: 14/04/2021 A 14/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 / **ATIVIDADE:** 2066/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 14/04/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

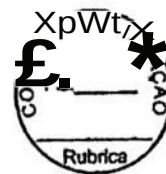


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO**, com endereço a RUA SÃO CRISTOVÃO, 73, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 048.657.335-40, neste ato representada pelo Sr. portador do RG de nº e CPF de nº, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 144/2021, Dispensa de Licitação nº. 105/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 144/2021, Dispensa de Licitação nº 105/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

fComiLAΛ – V REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil seiscientos reais)**, o qual será pago em 03 (três) parcelas de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

ARTIGO 1º - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 14/04/2021 a 14/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

ARTIGO 2º - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

ARTIGO 3º - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

ARTIGO 4º - DO RITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02.05.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2066
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

ARTIGO 5º - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª - DO RESCISÓRIO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

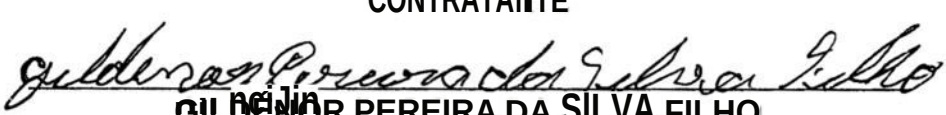
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 14/04/2021.



JOELSON CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E GILDENOR PEREIRA DASILVA FILHO.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO**, com endereço a RUA SÃO CRISTOVÃO, 73, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 048.657.335-40, neste ato representada pelo Sr. portador do RG de nº e CPF de nº, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 144/2021, Dispensa de Licitação nº. 105/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 144/2021, Dispensa de Licitação nº 105/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)**, o qual será pago em 03 (três) parcelas de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 14/04/2021 a 14/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO BANCÁRIO

As despesas para com o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2066
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - PAZ E TRANQUILIDADE

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS SANÇÕES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14 - AXE - AÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CRÁGstJtAiSa- DOTQAU

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 14/04/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO
CONTRATADO

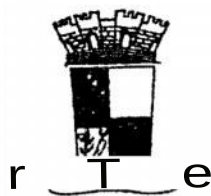
TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

I.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2021

CONTRATADO: GILDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO

CPF/CNPJ: 048.657.335-40

VALOR: R\$ 3.600,00(três mil seiscentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.05.01

ATIVIDADE: 2066

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda